

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia			
Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RS		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>			
Práticas adotadas integralmente			
<b>Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação</b>			
A área responsável pela gestão estratégica tem a intenção de utilizar algum software para monitorar ou apoiar a estratégia. Logo, recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia, contribuindo para o aumento da efetividade das decisões tomadas pelos órgãos de cúpula, por meio da melhoria no acompanhamento e avaliação do grau de concretização das diretrizes institucionais e na comunicação das ações planejadas.	Programar e implantar a utilização de software para monitorar a implementação dos Projetos Estratégicos.	0%	2020
O órgão realizou algumas ações para implementar pesquisa de Clima Organizacional, com vistas à melhoria das condições laborais. Logo, recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria. A adoção dessa prática deve permitir o planejamento e a realização de ações para melhoria do desempenho institucional, a partir da identificação de fatores organizacionais referentes às relações interpessoais e de equipes, às condições físicas e tecnológicas do ambiente de trabalho, aos estilos de liderança, à organização das tarefas, à qualidade da comunicação, entre outros.	Programar e aplicar pesquisa de clima organizacional com vistas à identificação de ações para a melhoria do desempenho institucional	0%	2020

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>O Órgão utiliza algumas ferramentas de tecnologia da informação para gerenciamento de projetos. Logo, recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as incluídas no Planejamento Estratégico. A adoção dessa prática deve aprimorar a gestão da estratégia e das iniciativas de alto impacto financeiro, por meio da melhoria do planejamento das ações e dos gastos a elas relacionados, contribuindo para o efetivo monitoramento e a adequada comunicação das medidas realizadas e resultados alcançados, o que deve aumentar o índice de sucesso das ações planejadas.</p>	<p>Aumentar a utilização do SEI para o acompanhamento dos Projetos.</p>	<p>70%</p>	<p>2019</p>
<b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>			
<p>Os gerentes de projetos não possuem remuneração específica ou adicional pelas atribuições designadas. Logo, recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais. A adoção dessa prática deve atrair servidores com competência e perfil para a função de gestor, por meio da compatibilização entre a remuneração e o nível de responsabilidade atribuído aos gerentes de projetos.</p>	<p>Inviável, pois os projetos são gerenciados em estrutura horizontal e por servidores de todas as áreas.</p>	<p>não se aplica</p>	<p>não se aplica</p>
<p>O órgão realizou algumas ações para a elaboração do plano de riscos e implementação de ações de controles internos para mitigar riscos relacionados à execução dos processos de trabalho críticos. (por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento, etc.). Logo, recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho. A adoção dessa prática deve favorecer o aumento da satisfação dos usuários dos serviços e o atingimento dos objetivos e metas institucionais, evitando-se desperdício de recursos, a ocorrência de não conformidades (erros, omissões, ilegalidades e descumprimento de prazos) e de retrabalho.</p>	<p>Programar a implementação de gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho</p>	<p>0%</p>	<p>2020</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>Há algumas ações no sentido de mapear e publicar os macroprocessos de trabalho. Logo, recomenda-se a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delinham e definem a razão de ser do órgão ocorrem. A adoção dessa prática deve permitir maior clareza da função essencial do órgão, a partir da demonstração dos inter-relacionamentos dos processos vitais da organização, além de se constituir em poderoso instrumento de comunicação organizacional, que possibilita aos colaboradores perceberem sua contribuição para a missão institucional.</p>	<p>Mapeamento e análise de 1 processo de cada Núcleo</p>	<p>70%</p>	<p>mai/18</p>
<p>O órgão realiza algumas ações visando ao alinhamento e ao desdobramento da estratégia em suas unidades organizacionais. Logo, recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida. A adoção dessa prática deve favorecer o engajamento de toda a organização com os objetivos estratégicos definidos.</p>	<p>Estrutura do Planejamento Estratégico não prevê o desdobramento nas unidades. Atualmente a orientação aos servidores está a cargo das chefias das unidades.</p>	<p>não se aplica</p>	<p>não se aplica</p>
<p>Algumas ações foram realizadas com vistas a priorizar a alocação de recursos humanos para execução das iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de pessoal.</p>	<p>Em face das restrições orçamentárias, e limitação na reposição de vagas decorrentes de aposentadoria, a lotação de pessoas nas unidades judiciárias tem sido priorizada.</p>	<p>não se aplica</p>	<p>não se aplica</p>
<p>Algumas ações foram realizadas para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para todas as iniciativas estratégicas. Logo, recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas. A adoção dessa prática deve promover maior eficácia na execução da estratégia, evitando descontinuidade das iniciativas planejadas e desperdícios decorrentes da falta de priorização na destinação de recursos.</p>	<p>Seguir priorizando a disponibilidade de recursos para as iniciativas estratégicas.</p>	<p>permanente</p>	<p>permanente</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>O órgão realiza algumas ações para a melhoria dos processos de trabalho a partir de metodologia específica. Logo, recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. A adoção dessa prática deve padronizar procedimentos com vistas à análise de fragilidades e riscos nos processos de trabalho críticos, permitindo a eliminação de desconexões no fluxo das rotinas, maior sinergia entre equipes, eliminando retrabalhos ou atividades desnecessárias, o que deve favorecer a redução de tempo e de recursos na execução de atividades e o aumento da produtividade.</p>	<p>Mapeamento e análise de 1 processo de cada Núcleo com a utilização de Bizagi</p>	<p>70%</p>	<p>mai/18</p>
<b>Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia</b>			
<p>O órgão tem a intenção de realizar a avaliação da estratégia (Reuniões de Análise da Estratégia). Logo, recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014. A adoção dessa prática deve permitir que a alta administração conheça o desempenho institucional e a situação de</p>	<p>Realizar Reunião de Análise Estratégica</p>	<p>0%</p>	<p>2020</p>
<p>A organização realiza algum monitoramento em relação à performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos. Logo, recomenda-se a definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc. A adoção dessa prática deve permitir avaliar a performance operacional da organização, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços finalísticos e daqueles de maior impacto para a sustentação da estratégia.</p>	<p>Programar o monitoramento da performance de indicadores e metas dos processos de trabalho críticos da área administrativa.</p>	<p>0%</p>	<p>2021</p>
<p>O órgão avalia parcialmente a pertinência da estratégia face à evolução do cenário externo (testar a estratégia). Logo, recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão. A adoção dessa prática deve identificar os possíveis fatores emergentes do cenário extra organizacional que podem estar afetando a execução da estratégia e que, portanto, devem ser monitorados.</p>	<p>Monitorar os fatores externos que podem interferir na estratégia.</p>	<p>0%</p>	<p>2021</p>
<b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>			

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>Não há algum tipo de pesquisa/avaliação interna para saber o quanto servidores/magistrados compreendem a estratégia do órgão. Logo, recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos metas e projetos estratégicos. A adoção dessa prática deve permitir que a organização ajuste seus planos de comunicação de forma a direcionar ações de divulgação que aumentem o envolvimento dos colaboradores com as estratégias organizacionais.</p>	<p>Programar a realização de pesquisa/avaliação sobre a compreensão da estratégia.</p>	<p>0%</p>	<p>2020</p>
<p>O órgão tem a intenção de promover, ao menos trienalmente, pesquisa de satisfação ou de imagem com os usuários de seus serviços, solicitando sugestões de melhoria. Logo, recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.</p>	<p>Programar a realização de pesquisa de satisfação</p>	<p>0%</p>	<p>2020</p>
<p>O órgão tem a intenção de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso de informações de interesse coletivo ou geral (ex. informações orçamentárias, de pessoal, sobre a estratégia em vigor etc.) por ele produzidas ou custodiadas (transparência ativa). Logo, recomenda-se a divulgação atualizada no portal do órgão, das informações requeridas, em observância à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Resolução CNJ Nº 215 de 16/12/2015 (Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário). A adoção dessa prática deve favorecer o atendimento ao princípio da publicidade, garantindo maior transparência, acessibilidade, integralidade e integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira do Judiciário.</p>	<p>Atendido quase na integralidade pelas informações da área de transparência e pelo relatório de gestão administrativa. Promover divulgação da informação sobre a estratégia.</p>	<p>0% (com relação à estratégia e 100% com relação às demais informações)</p>	<p>2019</p>
<p>A organização tem a intenção de que na execução do plano de comunicação sejam atendidos os objetivos, a periodicidade das ações planejadas, o público alvo (conforme o tema) e os custos projetados para implantação do plano. Logo, recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário. A adoção dessa prática deve melhorar o nível de execução do plano de comunicação, favorecendo à disseminação de informações relativas à estratégia.</p>	<p>Implementar Plano de Comunicação da Estratégia - Disponibilização na Intra e implementação de ações de comunicação sobre os Projetos</p>	<p>0%</p>	<p>2019 - 2º semestre em diante</p>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>O órgão promove algumas atividades com objetivo, ao menos anualmente, realizar encontro com magistrados e servidores para divulgação da estratégia. Logo, recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e outras iniciativas de impacto na execução da estratégia. A adoção dessa prática deve melhorar a comunicação da estratégia e a divulgação aos gestores da situação de execução das prioridades de gestão, promovendo debate sobre eventuais medidas que devam ser tomadas para garantir uma melhor performance institucional.</p>	<p>Realizar Seminário Ampliado do Planejamento Estratégico - atividade não comporta realização anual, pela necessidade de implementação das ações discutidas, o que é realizado a médio e longo prazo</p>	<p>0%</p>	<p>2020</p>

<b>Unidade responsável</b>
SPGE
NADH

Unidade responsável
SPGE
não se aplica
DF, SA e SPGE

Unidade responsável
DF SPGE e Núcleos administrativos
não se aplica
não se aplica
permanente

**Unidade responsável**

DF  
SPGE e Núcleos  
administrativos

SPGE

SPGE

SPGE

Unidade responsável
SPGE
SECOS e SPGE
SPGE
SPGE

Unidade responsável
SPGE